

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 14/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 28 de fevereiro de 2020

Portarias n.º 51 a n.º 134

Portarias n.º 140 a n.º 150



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2020 .....	5
PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2020 .....	6
PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2020 .....	14
PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2020 .....	15
PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2020 .....	16
PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020 .....	17
PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020 .....	19
PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2020 .....	20
PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2020 .....	27
PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020 .....	28
PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	29
PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	32
PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	35
PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	37
PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	41
PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	44
PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	49
PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

#### PORTARIA 51/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade à servidora KARLA SANTANA MORAIS, SIAPE n.º 1739935, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000816.2018-00.

Portaria de Lotação	Nº 597/2019/CBV/IFRR, de 13 de dezembro de 2019
Laudo	26437-000.009/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 13/12/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

#### PORTARIA 52/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR, SIAPE n.º 2107418, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 30/12/19 a 27/04/20, e prorrogação no período de 28/04/20 a 26/06/20, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000018.2020-45.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 53/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE n.º 1300540, remoção no interesse da Administração, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista considerando o processo n.º 23231.000547.2016-62.

Art. 2.º A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre a Reitoria e o *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

#### **PORTARIA 54/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria 32/2020 - GAB/REITORIA/IFRR que trata da concessão de auxílio creche e natalidade da servidora Letícia de Oliveira Lima Vilar, conforme abaixo:

Onde se lê

" Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 13/12/2019".

Leia-se:

" Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 7/01/2020".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 55/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, no dia 16 de janeiro de 2020, para realizar a verificação e troca de peças de tendas no *Campus* Amajari, no município do Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIA 56/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2107418, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente e em conformidade com o Processo n.º 23231.000026.2020-91.

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 14/01/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIA 57/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula no SIAPE n.º 715000, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 1.411 dias e convertidos em 3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

anos, 10 meses e 16 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA	11/6/1990 a 21/4/1994	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

### **PORTARIA 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/1/2020, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores a seguir relacionados, para responderem, em substituição, pelos Setores descritos abaixo, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seus titulares:

#### **I. Reitoria do IFRR**

**Reitoria** – Fabiana Leticia Sbaraini

**Chefia de Gabinete** - Silvia de Souza Monteiro

**Auditoria Interna** - Fabricia Matte Caye

**Pró-reitoria de Extensão** - Ana Cláudia de Oliveira Lopes

**Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica** - Daniele Sayuri Fujita Ferreira

**Pró-reitoria de Ensino** - Maricélia Carvalho Moreira Leite

**Pró-reitoria de Administração** - Deybe José Viriato Carvalho

**Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional** - Romero Gomes da Silva

**Diretora de Políticas de Educação a Distância** - Josselene Carvalho Lima

**Diretoria de Tecnologia da Informação** - Thyago de Melo Tosin

**Diretoria de Administração** - Nathalie Lima Machado

#### **II. Campus Boa Vista**

**Direção-Geral** - Ananias Noronha Filho

**Diretoria de Administração e Planejamento** - Geferson Santos de Santana

**Diretoria de Ensino** - Emílio Luiz Faria Rodrigues

**Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica** - Ângela Maria Nogueira de Oliveira

**Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ação Inclusiva** - Fábila Micheline Duarte Alves



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Departamento de Ensino de Graduação** - Marcos André Fernandes Spósito  
**Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular** - Larissa Jussara Leite de Santana  
**Departamento de Ensino das Áreas Técnicas de Gestão e Saúde** - Emanuel Araújo Bezerra  
**Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infra-Estrutura e Informática** - João Franciman Rodrigues Cruz  
**Departamento de Administração e Manutenção** - Aldenei José Amaral Gato

### **III. Campus Avançado Bonfim**

**Diretoria de Administração e Planejamento** - Maria da Conceição Moraes de Oliveira  
**Diretoria do Departamento de Ensino** - Renato Fonseca de Assis Cunha

### **IV. Campus Novo Paraíso**

**Direção-Geral** - Marconi Bomfim de Santana  
**Departamento de Ensino** - Admilson Alves dos Santos  
**Departamento de Administração e Planejamento** - Oritha Andrea Moraes Cardoso de Souza  
**Departamento Técnico** - Vonin da Silva e Silva

### **V. Campus Amajari**

**Direção-Geral** - Pierlangela Nascimento da Cunha  
**Departamento de Administração e Planejamento** - Diego José Sales de Araújo  
**Departamento de Ensino** - Lucas Eduardo Comassetto  
**Departamento Técnico** - Raimundo Silva Araújo

### **VI. Campus Boa Vista Zona Oeste**

**Direção-Geral** - Isaac Sutil da Silva  
**Departamento de Administração e Planejamento** - Marta Sabrina Mota  
**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** - Joziane Lucas Gomes

Art. 2.º A substituição de que trata o art.1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 59/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Edital de Seleção de Projetos para o Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão - PBAEX do ano de 2020, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sob a presidência do primeiro, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes – PROEX
- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho – PROEX
- Juliana Rosa Lira - PROEX
- Eveline de Paula Mendes - PROEX
- Romero Gomes da Silva - PRODIN
- Silvana Menezes da Silva - PROPESQ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

**PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**PORTARIA 60/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, da servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro efetivo deste IFRR, SIAPE n.º 2056739, pelo período de 1 (um) ano a contar de 21/01/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o 23231.000595.2019-01.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 61/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Allan Johnny Matos de Mesquita	Auxiliar em Administração	13/7/2018 a 13/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 62/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Fernando Silva e Silva	E102	E202	31/7/2018 a 31/1/2020	1/2/2020	23231.000020.2020-14	120h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Holtton Bruno Schuertz Alves	E102	E202	31/7/2018 a 31/1/2020	1/2/2020	23231.000017.2020- 09	100h
Renan Ponciano do Nascimento Dias	E102	E202	31/7/2018 a 31/1/2020	1/2/2020	23231.000007.2020- 65	100h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 63/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Fernando Silva e Silva	Técnico em Assuntos Educaçãois	E101	E102	31/7/2018 a 31/1/2020	31/1/2020	23231.000031.2020- 02
Holtton Bruno Schuertz Alves	Técnico em Assuntos Educaçãois	E101	E102	31/7/2018 a 31/1/2020	31/1/2020	
Renan Ponciano do Nasciment o Dias	Gestor Público	E101	E102	31/7/2018 a 31/1/2020	31/1/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2020  
Publicado em 28 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 64/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Ana Kelle Neves Mesquita, Ítalo Harry Cunha Chitlal, Almeres Ferreira da Silva Júnior e Carlos Roberto Bezerra Calheiros, no dia 14/01/2020, com objetivo de receber em definitivo a obra da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, município do Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 65/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 6/2020 - PRODIN/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora NAIZA PEREIRA DE MELO, a partir do dia 17/01/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
17 a 31/01/2020	21/12/2020 a 04/01/2021	2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 66/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, cedido para a Controladoria-Geral da União:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gideão Gomes Ferreira	Contador	10/7/2018 a 10/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2020

#### PORTARIA 67/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora Juliana Bezerra Machado, a partir do dia 21/1/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
21/1 a 8/2/2020	9 a 27/3/2020	2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2020

### PORTARIA 68/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Betânia Gomes Grisi	Pedagoga	14/7/2018 a 14/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 69/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 21/1 a 5/2/2020, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 70/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar a fiscalização dos serviços referentes ao Fornecimento de Centrais de Ar Condicionado para o IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, conforme consta no Processo n.º 23231.000180.2019-20:

- Holtton Bruno Schuertz Alves - Fiscal Técnico e Administrativo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 71/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo acompanhamento de Proposta de Protocolo de Compromisso quanto ao Processo de Recredenciamento da EaD no âmbito do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS

- FABIANA LETICIA SBARAINI

- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO

- NADSON CASTRO DOS REIS

- REGINA FERREIRA LOPES

- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

#### **PORTARIA 72/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2, resolve:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade a servidora JANIMERE SOARES DA SILVA, SIAPE n.º 2520407, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000674.2018-72:

Portaria de Lotação	N.º 189/2019/CBV/IFRR, de 14/5/2019
Laudo	26437-000.009/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

#### **PORTARIA 73/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e a Portaria n.º 2.266, de 30/12/2019, resolve:

Art. 1.º Interromper o afastamento para colaboração técnica da servidora ANA CLAUDIA BARBOSA SE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 269907, do quadro permanente deste IFRR, junto à Universidade Federal de Roraima, a partir do dia 1.º de janeiro de 2020, em conformidade com o processo n.º 23231.000199.2019-76.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 74/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2020  
Publicado em 28 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 28/1 a 1.º/2/2020, em virtude do afastamento do titular PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 75/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo à servidora NÚBIA MARINHO SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula no SIAPE n.º 2109308, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.2, a partir do dia 4/2/2020, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000141.2019-22.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turno matutino	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
Turno vespertino	13h às 18h	13h às 16h	13h às 18h	13h às 18h	16h às 18h
Turno noturno	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 76/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora ELIANA DIAS LAURIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 712992, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41/03 e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Ementa Constitucional n.º 03/2019, acrescido de 11% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o Processo n.º 23229.000007.2020-12.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 77/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO para responder pela Agência de Inovação do IFRR (AGIF), com ônus, no período de 27/1 a 20/2/2020, em virtude do afastamento do titular VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

#### **PORTARIA 78/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela análise técnica da Medida Provisória n.ª 914, de 24/12/2019, que dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO
- FREDSON BARAUNA BENTO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**PORTARIA 79/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 65/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 17/1/2020, que interrompe e altera, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora NAIZA PEREIRA DE MELO, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2.º “[...]”

De	Para	Exercício
17 a 31/01/2020	21/12/2020 a 04/01/2021	2019

Leia-se:

Art. 2.º “[...]”

De	Para	Exercício
17 a 31/01/2020	21/12/2020 a 04/01/2021	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 80/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela análise da Medida Provisória n.º 914, de 24/12/2019, que dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- ELIEZER NUNES SILVA
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO
- FREDSON BARAUNA BENTO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 81/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder abono de permanência à servidora IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 713525, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação de Roraima - IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000930.2019-11, a contar de 25/5/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 82/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	30/7/2018 a 30/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 83/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
José Herlanis Costa Souza	Técnico em Eletrotécnica	11/1/2019 a 11/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 84/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Allan Johnny Matos de Mesquita	Auxiliar em Administração	C406	C407	13/7/2018 a 13/1/2020	13/1/2020	23231.000038.2020- 16
Gideão Gomes Ferreira	Contador	E406	E407	10/7/2018 a 10/1/2020	10/1/2020	23231.000037.2020- 71
Maria Betânia Gomes Grisi	Pedagoga	E306	E307	14/7/2018 a 14/1/2020	14/1/2020	23231.000039.2020- 61

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 85/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Assistente em Administração - Área “D” Nível “404”, a contar de 23 de janeiro de 2020, ocupado por Davidson Antunes Martins, Mat. SIAPE n.º 2109329, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 86/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 182920, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos períodos de 1.º a 30/5/2020 e 3/8 a 1.º/9/2020, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo nº 23231.000023.2020-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 87/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA para responder pela Coordenação de Licitações da Reitoria, com ônus, no período de 27/1 a 14/2/2020, em virtude do afastamento do titular ÁLEF DE SOUSA SILVA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 88/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 07/2018-UASG 158352, referente à Execução dos Serviços de Engenharia Remanescente da Primeira Etapa da Construção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, objeto do Processo n.º 23231.000147.2018-19, nos termos do art. 73 e 74 da Lei n.º 8.666/1993:

- ANA KELLE NEVES MESQUITA - Presidente
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA - Membro
- RODRIGO DA SILVA SANTOS - Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 89/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 04/2019 - UASG 158352, referente a Construção de uma Quadra de Vôlei de Areia no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, nos termos do art. 73 e 74 da Lei n.º 8.666/1993:

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - Presidente
- RICARDO DA SILVA FERREIRA - Membro
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 90/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 01/2019 - UASG 158510, referente à Construção de 2 (dois) Alojamento no *Campus* Amajari do IFRR, objeto do Processo n.º 23231.000430.2018-41, nos termos do art. 73 e 74 da Lei n.º 8.666/1993:

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - Presidente
- RICARDO DA SILVA FERREIRA - Membro
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 91/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 13/2020 - DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1098907, da função de Coordenador do Curso Superior em Gestão Pública, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir do dia 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Designar a servidora MARIANA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2297063, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior em Gestão Pública, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir do dia 4 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 92/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 13/2020 - DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Exonerar o servidor IGOR SALES DE GOMES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula no SIAPE n.º 2107031, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir do dia 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Nomear o servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1098907, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir do dia 4 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**PORTARIA 93/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, ocorrido no dia 7/1/2020, que realizaram a fiscalização da construção do alojamento do *Campus* Amajari.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

### PORTARIA 94/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 90/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29/1/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 01/2019 - UASG 158510, referente à Construção de 2 (dois) Alojamento no *Campus* Amajari do IFRR, objeto do Processo n.º 23231.000430.2018-41, nos termos do art. 73 e 74 da Lei n.º 8.666/1993:

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - Presidente
- RICARDO DA SILVA FERREIRA - Membro
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Membro

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do Contrato n.º 01/2019 - UASG 158510, referente à Construção de 2 (dois) Alojamento no *Campus* Amajari do IFRR, objeto do Processo n.º 23231.000430.2018-41, nos termos do art. 73 e 74 da Lei n.º 8.666/1993:

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - Presidente
- RICARDO DA SILVA FERREIRA - Membro
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 95/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2792682 ocupante do cargo de Gestor Público, do quadro efetivo deste Instituto Federal de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a especialização em Gestão Administrativa e Financeira, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000052.2020-10, a contar de 28/1/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 96/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	D408	D409	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	23231.000051.2020-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 97/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para responderem pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, nos períodos a seguir discriminados, em virtude do afastamento da titular LEILA MARCIA GHEDIN, que estará em gozo de férias:

Período da Substituição	Servidora
10 a 17/2/2020	Acenilza Ferreira da Silva
18/2 a 10/3/2020	Silvana Menezes da Silva

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 98/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 3 a 21/2/2020, em virtude das férias da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 99/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor ADEMAR SILVA ALVES, SIAPE n.º 2206408, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11/12/2019, em conformidade com o Processo n.º 23254.000070.2018-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 100/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000224.2019-60, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 2045479, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.001 dias e convertidos em 5 anos, 5 meses e 26 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Governo do Estado de Roraima	7/2/2008 a 31/7/2013	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 101/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Gestor Público, Matrícula no SIAPE n.º 1902860, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre de 2020.1 conforme período especificado abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Tecnologia para a Inovação ofertado pela Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000036.2020-27:

Semestre 2020.1	
Todas as sextas-feiras	8h às 12h e das 14h às 18h
Todas os sábados	8h às 12h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 102/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 45/2020 - PROAD/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Licitação responsável pela contratação empresa especializada em serviços de engenharia para construção de duas unidades de poços tubulares profundos, para atendimento das áreas técnicas do IFRR/*Campus* Amajari, em conformidade com disposto no art. 38, III, da Lei 8.666/93, e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006:

ANDRE	XAVIER	DINELLY –	Presidente
ELIZABETE	JULIENA	PEREIRA DA SILVA –	Membro
FRANCISCO	DA SILVA	PIMENTEL –	Membro
JERILLY PAULA SOUTO – Membro			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **PORTARIA 103/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA CLÁUDIA MARTINS DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 2107774, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos períodos de 2 a 31/3/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23295.018065.2019-67.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 104/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	D202	D203	27/7/2018 a 27/1/2020	27/1/2020	23254.00023.2020-90

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 105/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	D202	D203	27/7/2018 a 27/1/2020	27/1/2020	23254.00019.2020-21

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

**PORTARIA 106/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor CLEBER MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 1730454, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/2 a 27/3/2020, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000084.2019-81.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turno matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	-
Turno vespertino	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	-
Turno noturno	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PORTARIA 107/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Anderson Menezes de Alcantara	Técnico de Tecnologia da Informação	24/1/2019 a 24/1/2020	Excelente
Cleidiane Silva Viana	Técnica em Secretariado	11/1/2019 a 11/1/2020	Excelente
Elda Guimarães de Araújo	Técnica em Secretariado	11/1/2019 a 11/1/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 108/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2020  
Publicado em 28 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	27/1/2019 a 27/1/2020	Excelente
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	27/1/2019 a 27/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

**PORTARIA 109/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	Aprovada
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 28/1/2020, os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 110/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Esiane Lopes de Brito	D203	D303	27/7/2018 a 27/1/2020	28/1/2020	23254.000003.2020-19	70h
Lucas Viana Andrade	D203	D303	27/7/2018 a 27/1/2020	28/1/2020	23254.000002.2020-74	65h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

**PORTARAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PORTARIA 111/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Baronso Lucena Ferreira	Programador Visual	11/1/2019 a	Excelente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2020  
Publicado em 28 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

11/1/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.  
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 112/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2020.1, à servidora THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1792662, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000502.2019-31.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turno matutino	-	-	-	-	-
Turno vespertino	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
Turno noturno	19h às 21h	19h às 21h	19h às 21h	19h às 21h	19h às 21h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 113/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 27/2020 - DGP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto a fim de atender as necessidades do IFRR, com prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Eliaquim Timoteo da Cunha – CNP

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2020  
Publicado em 28 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Emílio Luiz Faria Rodrigues - CBV

Juliana Karoline Dantas Rocha - CNP

Marcelo Figueira Pontes - CAM

Thiago dos Santos Cidade - CBVZO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 114/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato n.º **02/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 18/2019, cujo objeto é contratação de serviços de aquisição de material de consumo - chaves e carimbos - e prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme consta no Processo n.º 23231.000632.2019-73 (Reitoria) e Processo n.º 23482.000203.2018-63 (Contratação Conjunta unidades IFRR).

- Allan Johnny Matos de Mesquita – Fiscal Técnico e Administrativo titular;
- Juliana Rosa Lira – Fiscal Técnico e Administrativo substituto;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 115/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, para responder pela Coordenação de Relações Internacionais, com ônus, no período de 4 a 21/2/2020, em virtude do afastamento do titular MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 116/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão responsável pela Elaboração do Projeto Executivo do Prédio da Reitoria, Processo n.º 23231.000055.2020-53, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de sua publicação:

- ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (Projeto Arquitetônico)
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL (Projeto Estrutural)
- RODRIGO DA SILVA SANTOS (Instalação hidro/Sanitária/Elétrica BT e Orçamento)
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA (Substação e SPDA)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 117/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL para realizar a fiscalização dos serviços emergenciais de reparos no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme consta no Processo n.º 23231.000353.2019-18, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 118/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 CANCELADA**

#### **PORTARIA 119/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização de usinas de energia fotovoltaica do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme consta no Processo n.º 23230.000220.2019-43, com prazo de 10 (dez) meses para a conclusão dos trabalhos:

- RODRIGO SANTOS DA SILVA
- SIDARTA GAUTAMA DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 120/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização dos serviços construção de 2 (dois) alojamentos no IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme consta no Processo n.º 23230.000216.2016-32, com prazo de 09 (nove) meses para a conclusão dos trabalhos:

- SIDARTA GAUTAMA DA SILVA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PORTARIA 121/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2109351 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000076.2020-79, a contar de 5/2/2020.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do certificado que confere a titulação de especialista junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 5/2/2020, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 122/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar a fiscalização dos serviços referentes a aquisição de eletroeletrônicos para atender as áreas pedagógicas, salas de aula e laboratórios, setor de TI e administrativo do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23231.000601.2019-12:

- Janderson Melo Baima - Fiscal Técnico e Administrativo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 123/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria, em exercício no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	30/7/2018 a 30/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 124/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Hallyson Thiago Araújo de Souza	Assistente em Administração	23/8/2018 a 23/2/2020	Excelente
Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	12/8/2018 a 12/2/2020	Excelente
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	30/7/2018 a 30/1/2020	Excelente
Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	30/7/2018 a 30/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 125/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 2102/2019 – GAB/REITORIA/IFRR de 21 de novembro de 2019, que concede a licença para capacitação à servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA, no período de 11/2 a 11/3/2020, em virtude da colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 126/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora NATHALIE LIMA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2151871, para exercer a função de Assessora da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, FG-02, subordinada à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **PORTARIA 127/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção provisória ao servidor GILMAR ALVES SILVA, SIAPE n.º 1374451, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1(um) ano, a contar de 03/02/2020, em conformidade com o Processo n.º 23254.000124.2019-27.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 128/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela Elaboração de Normativas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de polos de apoio presencial para ações de ensino EAD no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maria Betânia Gomes Grisi - DIPEAD
- Fabio Rodrigues dos Santos - DIPEAD
- Edivânia de Oliveira Santana - CAM
- Josselene Carvalho Lima - DIPEAD
- Tomas Armando Del Pozo Hernandez - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 129/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 8/2020 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1659339, da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 130/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
------------------	-------	-------------	----------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2020  
Publicado em 28 de Fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Antônio César Barreto Lima	Pedagogo	7/8/2018 a 7/2/2020	Muito Bom
Luciano Monteiro do Amaral	Economista	10/7/2018 a 10/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 131/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANTÔNIO EVALDO SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Mat. SIAPE 2120001, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 4 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico pericial n.º 0.014.203/2020 e Processo n.º 23231.000380.2019-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 132/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora EVELINE DE PAULA MENDES, Matrícula SIAPE n.º 2203357, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos períodos de 1 a 30/4/2020 e 3/11 a 2/12/2020, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000043.2020-29.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 133/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI, Matrícula SIAPE n.º 1612824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/11 a 2/12/2020, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000040.2020-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 134/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Hallyson Thiago Araujo Souza	Assistente em Administração	D406	D407	23/8/2018 a 23/2/2020	23/2/2020	23229.000187.2020- 24
Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	E308	E309	12/8/2018 a 12/2/2020	12/2/2020	
Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E407	E408	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	D408	D409	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	E408	E409	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	
Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	D408	D409	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **PORTARIA 140/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 28/2020 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor ELIAQUIM TIMOTEO DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1310276, da função de Coordenador de Assistência ao Estudante, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL SANCHES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º 2326249, para exercer a função de Coordenador de Assistência ao Estudante, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 141/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2228923, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 5 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico pericial n.º 0.014.224/2020 e Processo n.º 23231.000027.2020-36.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PORTARIA 142/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela correção e validação dos dados da Plataforma Nilo Peçanha 2020, ano base 2019, com prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos.

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
PRODIN	Romero Gomes da Silva (1108842)	Coordenador de Controle de Informações Institucionais
PROEN	Denysson Machado de Sousa (2792682)	Coordenador de Dados Acadêmicos
CNP	Marconi Bomfim de Santana (2263726)	Diretor de Ensino
	Eduardo Paiva Salazar (2120134)	Coordenador de Registros Escolares
CBVZO	Simone Sibebe Schuertz Souza (2227550)	Diretor de Ensino
	Isaac Sutil da Silva (1908875)	Coordenador de Registros Escolares
CAB	Evemilia Sousa (1173605)	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
	Renato Fonseca de Assis Cunha (2386410)	Coordenador de Registros Escolares
	Clinton Junior George (2127227)	Assistente em Administração
CBV	Carlos Felipe Rocha Carneiro (1920787)	Diretor de Registros Acadêmicos
	Ananias Noronha Filho (1225323)	Diretor de Ensino
	Joseane De Souza Cortez (707903)	Diretora-Geral
	Luciane Wottrich (3147311)	Professora EBTT
	Rodrigo Viana Bezerra (2207806)	Técnico em Assuntos Educacionais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Yany Duarte Costa (1601350)	Assistente em Administração
CAM	Anderson Menezes de Alcantara (3006416)	Técnico em Tecnologia da Informação
	Enyedja Fabricia de Lima Cruz (2202283)	Coordenador de Registros Escolares
	Marcela Andre dos Santos (2300170)	Assistente em Administração

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 143/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio dos Santos de Souza	Vigilante	D413	D414	2/2/2011 a 2/8/2012	2/8/2012	23254.000027.2020-78
		D414	D415	2/8/2012 a 2/2/2014	2/2/2014	
		D415	D416	2/2/2014 a 2/8/2015	2/8/2015	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 144/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, Matrícula SIAPE n.º 2108758, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/2 a 15/5/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23230.000208.2019-39.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 145/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel de Sousa Fragoso	Gestor Público	11/1/2019 a 11/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 146/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio dos Santos de Souza	Vigilante	2/2/2011 a 2/8/2012	Excelente
		2/8/2012 a 2/2/2014	Excelente
		2/2/2014 a 2/8/2015	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 147/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE n.º 2119984 ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o mestrado em Antropologia Social, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000077.2020-13, a contar de 4/2/2020.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de mestre junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 4/2/2020, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 148/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço do servidor ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 713380, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.306 dias e convertidos em 6 anos, 3 meses e 26 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
MINERAÇÃO TARIANA LTDA	1.º/3/1984 a 27/11/1984	Aposentadoria
MINERAÇÃO VALE DO SÃO JOÃO LTDA	1.º/5/1985 a 1.º/4/1988	
RORAIMA REFRIGERANTE LTDA	14/4/1988 a 9/6/1988	
GOVERNO DO TERRITÓRIO DE RORAIMA	10/6/1988 a 11/12/1990	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 149/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço do servidor JACKSON THOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula no Siape n.º 2203054, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 4.485 dias e convertidos em 12 anos, 3 meses e 15 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
6.º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	4/2/1980 a 19/5/1992	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 150/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Maria da Natividade Alves de Oliveira, da fiscalização técnica e administrativa substituta, do Contrato n.º 03/2017, referente à contratação de serviços de correios para atender as necessidades da Reitoria do IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.00026.2017-96.

Art. 2.º Designar a servidora Renata Janaina Borges da Silva, como fiscal técnica e administrativa substituta, do Contrato n.º 03/2017, referente à contratação de serviços de correios para atender as necessidades da Reitoria do IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.00026.2017-96.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**